



EDITAL 002.2024 - SECULTE - ESPETÁCULOS SACROS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

CONCURSO ESPETÁCULOS SACROS 2024 Nº 002/2024

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE JUAZEIRO-SECULTE, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO O EDITAL.

1-DA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO

1.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE DE JUAZEIRO BAHIA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO CONCURSO ESPETÁCULOS SACROS 2024, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE MARÇO DE 2024.

1.2- AO TODO SERÃO SELECIONADOS 05 (CINCO) PROJETOS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA:

1.3- CADA ESPETÁCULO SACRO PREMIADO PODERÁ RECEBER DE R\$ 5.000,00 A R\$ 10.000,00, A DEPENDER DA LOCALIDADE DA APRESENTAÇÃO.

1.4 DOS 05 (CINCO) PROJETOS SELECIONADOS, 02 (DOIS) SERÃO ESPETÁCULOS DE GRANDE PORTE, E OS 03 (TRÊS) RESTANTES SERÃO ESPETÁCULOS DE MÉDIO PORTE.

A) PARA EFEITO DESTE EDITAL, ENTENDE-SE POR ESPETÁCULO SACRO O PROJETO QUE PREVÊ A AÇÃO CÊNICA EM MAIS DE UM PALCO/ESTAÇÃO, CONSIDERANDO INCLUSIVE A CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO ENTRE OS PALCOS.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – PODERÃO PARTICIPAR DESTE CONCURSO, PROJETOS APRESENTADOS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, ATUANTES NA ÁREA DE PRODUÇÃO CULTURAL, E QUE ESTEJAM ADIMPLENTES COM AS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVISTAS EM LEI.

2.2 – É VEDADA A INSCRIÇÃO NOS SEGUINTE CASOS:

- a) OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO NÃO PODERÃO CONCORRER AO APOIO DA SECULTE BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E COMPANHEIROS INCLUSIVE;
- b) PESSOA JURÍDICA QUE TENHA EM SEU QUADRO SOCIAL SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, OU MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E COMPANHEIROS INCLUSIVE;
- c) PESSOA JURÍDICA CONSTITUÍDA POR CAPITAL PÚBLICO DE QUALQUER ENTE FEDERATIVOS;
- d) ÓRGÃOS PÚBLICOS E OU INSTITUIÇÕES SUBSIDIADAS PELO PODER PÚBLICO, TAIS COMO: FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES ETC.

2.3 – O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DESTAS CONDIÇÕES IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO EM QUALQUER FASE DA SELEÇÃO.

3- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

3.1 – NO ÂMBITO DESTE CONCURSO SERÃO COMPROMETIDOS RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE.

3.2 – OS RECURSOS PARA OS PROJETOS PREMIADOS SERÃO LIBERADOS EM PARCELA ÚNICA, DESEMBOLSADA APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM PRAZO PREVISTO NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL.

3.3 – SOBRE OS VALORES A SEREM PAGOS PELOS PROJETOS SELECIONADOS INCIDIRÃO OS IMPOSTOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

3.4 – NÃO HAVENDO PROJETOS SELECIONADOS, OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS PODERÃO, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA SECULTE, SER TRANSFERIDOS PARA OUTROS PROGRAMAS OU ATIVIDADES AFINS.

3.5 – OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DOS CONTRATOS FIRMADOS EM DECORRÊNCIA DESTE CERTAME CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1919

PROJETO DE ATIVIDADE: 2057

ELEMENTO DE DESPESA: 339031

FONTE: 1500

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 – O PROJETO DEVERÁ SER INSCRITO POR MEIO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://forms.gle/BGmxSjNS7jAt6thx6>, E ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NA SECULTE, ENDEREÇO: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 20 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 14:00H, NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 16 DE MARÇO DE 2024.

4.2 – A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA E ABERTA A PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, NECESSARIAMENTE DE NATUREZA CULTURAL.

4.3 – NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES DE DADOS E DE ANEXOS AO PROJETO DEPOIS DE FINALIZADA A INSCRIÇÃO.

4.4 – PARA PARTICIPAR NO CERTAME, O PROPONENTE DEVERÁ FORNECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS FORMULÁRIOS E ANEXAR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NESTE EDITAL, OBRIGATORIAMENTE.

4.5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.5.1 – PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ ENTREGAR NO LOCAL INDICADO ACIMA, EM UM ENVELOPE LACRADO, ENDEREÇADO AO EDITAL DOS ESPETÁCULOS SACROS 2024, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.toc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

- a) FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;
- b) CURRÍCULO DO ARTISTA/GRUPO;
- c) RELEASE DO ESPETÁCULO;
- d) FOTOS E CARTAZES DAS APRESENTAÇÕES ANTERIORES;

4.5.2 - TRATANDO-SE DE ARTISTAS REPRESENTADOS JURIDICAMENTE POR EMPRESA OU ENTIDADE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA COM CNPJ DEVERÃO AINDA SER JUNTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) FGTS;
- b) CÓPIA E ORIGINAIS DO CONTRATO SOCIAL E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS;
- c) CÓPIA E ORIGINAL DA ATA DE ELEIÇÃO DE DIRIGENTES DA EMPRESA/ENTIDADE;
- d) CÓPIA E ORIGINAL DE RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, RECEITA FEDERAL, INSS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- f) NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- g) EM CASO DE GRUPOS, PROCURAÇÃO ASSINADA POR CADA UM DOS INTEGRANTES CONFERINDO PODERES AO REPRESENTANTE.

4.5.3 – TRATANDO-SE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA, ALÉM DOS DOCUMENTOS DO ITEM 4.5.1, DEVERÃO SER JUNTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) CÓPIA ORIGINAL DO RG;
- b) CÓPIA ORIGINAL DO CPF;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL
- d) CÓPIA E ORIGINAL DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

4.6– A SECULTE FORNECERÁ COMPROVANTE NO ATO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

4.7- NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES OU ENTREGA DE QUALQUER DOCUMENTO OU MATERIAL FORA DO PRAZO, FORMA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

4.8 – TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO PÚBLICO E A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE AO SE INSCREVER.

5 – DA DILIGÊNCIA

5.1- A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES OU A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PODERÁ SOLICITAR INFORMAÇÕES AO PROPONENTE E OU PROMOVER DILIGÊNCIA, ATRAVÉS DE EMAIL, TELEFONE E OU DOCUMENTO FORMAL, QUE DEVERÁ SER RESPONDIDO EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.toc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

5.2 – SERÃO DESCLASSIFICADAS INSCRIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADREM NESTE REGULAMENTO PODENDO SER EM QUALQUER FASE.

6- DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 – A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA POR PORTARIA CRIADA PELO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

6.2- TODOS OS MEMBROS PARTICIPARÃO DA COMISSÃO VOLUNTARIAMENTE, SEM DIREITO A NENHUMA REMUNERAÇÃO.

7- PREMIAÇÃO

7.1- ESPETÁCULOS DE GRANDE PORTE: R\$:10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

7.2- ESPETÁCULOS DE MÉDIO PORTE: R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

7.3- ESPETÁCULOS DE GRANDE PORTE:

ESPETÁCULO SACRO COM MAIS DE 100 INTEGRANTES NO ELENCO, PALCO COM CENOGRAFIA REFERENTE ÀS CENAS APRESENTADAS, FIGURINOS CONDIZENTES COM OS PERSONAGENS E PRESENÇA DE PÚBLICO COM MAIS DE 2.000 MIL PESSOAS.

7.4- ESPETÁCULO DE MÉDIO PORTE:

ESPETÁCULO SACRO COM MENOS DE 100 INTEGRANTES NO ELENCO, PALCOS COM CENOGRAFIA REFERENTE ÀS CENAS APRESENTADAS, FIGURINOS CONDIZENTES COM OS PERSONAGENS E PRESENÇA DE PÚBLICO INFERIOR À 2.000 PESSOAS.

7.5- O MUNICÍPIO TERÁ O PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS PARA REALIZAR O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DOS SELECIONADOS.

8- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1- SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PARA OS QUAIS SE ATRIBUIRÃO PONTUAÇÃO OBEDECENDO AOS LIMITES DEFINIDOS:

CRITÉRIOS DOS ESPETÁCULOS DE GRANDE PORTE: MÍNIMO DE 100 PESSOAS, TRADICIONALIDADE, TRANSMISSÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS.
CRITÉRIOS DOS ESPETÁCULOS DE MÉDIO PORTE: MÍNIMO DE 50 PESSOAS, TRADICIONALIDADE.
MÉRITO ARTÍSTICO:

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.toc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

QUALIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL, CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E SINGULARIDADE	MÁXIMO DE 10 PONTOS POR JURADOS
RELEVÂNCIA SÓCIO-CULTURAL:	
CAPACIDADE ESTRUTURANTE E EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO, ESTRATÉGIAS DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE E CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA QUALIFICAÇÃO DO SETOR.	MÁXIMO DE 10 PONTOS POR JURADOS
VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E COERÊNCIA DOS CUSTOS:	
CLAREZA, CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E COERÊNCIA NA COMPOSIÇÃO DO PROJETO, COERÊNCIA ENTRE AS AÇÕES DA PROPOSTA E OS CUSTOS APRESENTADOS, RAZOABILIDADE DOS ITENS DE DESPESA E SEUS CUSTOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO SATISFATÓRIA DO PROJETO.	MÁXIMO DE 10 PONTOS POR JURADOS

8.2- HAVENDO EMPATE NA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS, A COMISSÃO DE SELEÇÃO REALIZARÁ O DESEMPATE SEGUINDO A ORDEM DOS CRITÉRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

8.2.1- MAIOR NOTA NO MÉRITO ARTÍSTICO;

8.2.2- MAIOR NOTA NA RELEVÂNCIA CULTURAL.

8.3- A COMISSÃO DIVULGARÁ O RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E NO SITE ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL (WWW.JUAZEIRO.BA.GOV.BR) NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.

8.4 – EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA DE PROJETO SELECIONADO, A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDICARÁ O PRIMEIRO SUPLENTE SUBSTITUTO, RESPEITANDO A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

9- DO RELATÓRIO

9.1- EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS, OS PROPONENTES DEVERÃO PRESTAR CONTAS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS.

9.2- A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVE SER FORMALIZADA POR MEIO DE RELATÓRIOS E AS ATIVIDADES DEVERÃO SER APRESENTADAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

9.2.1- RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEGUINDO OBJETO DA PROPOSTA (COM FOTOS, VÍDEOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS SOBRE O PROJETO);

9.2.2 – AMOSTRAS DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

9.3 – A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ACARRETERÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INCLUSIVE NA DEVOLUÇÃO DO VALOR PREMIADO. ALÉM DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS, O EMPREENDEDOR QUE NÃO COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NOS PRAZOS ESTIPULADOS SERÁ MULTADO EM DEZ VEZES O VALOR RECEBIDO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, E EXCLUÍDO DE QUALQUER PROJETO APOIADO PELA SECULTE, POR UM PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS APÓS O CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES.

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.toc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECULTE

10- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1- CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DO JULGAMENTO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONFORME PRECEITUA O ART. 109 DA LEI 8.666/93.

10.2- O RECURSO SERÁ DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES – SECULTE, O QUAL APRECIARÁ O PEDIDO NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS), A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS, FACULTADO AO SECRETÁRIO REALIZAR CONSULTA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SE NECESSÁRIO.

10.3 – O RECURSO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DA SECULTE.

10.4- OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO RECONHECIDOS.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- A COMISSÃO DE SELEÇÃO PODERÁ DETERMINAR DILIGÊNCIAS COM VISTAS A SOLICITAR DOS PROPONENTES DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, FICANDO RESERVADO À SECULTE O DIREITO DE REQUERER QUALQUER INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR RELATIVA AO PROJETO E CONSIDERADA RELEVANTE DURANTE SUA EXECUÇÃO;

11.2- OS PROJETOS NÃO SELECIONADOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS PROPONENTES PARA RETIRADA NA SEDE DA SECULTE NO PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, PODENDO SER, A PARTIR DE ENTÃO, INUTILIZADOS;

11.3- OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.

JUAZEIRO-BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGÉRIO RÉGO BRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ANEXO I CRONOGRAMA CONCURSO Nº 002/2024

REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	15/02/2024
Período das Inscrições	16/02 à 16/03/2024
Seleção das Propostas	18/03/2024
Divulgação dos Resultados	19/03/2024
Prazo para Recursos	20 à 22/03/2024
Homologação Resultados Finais	25/03/2024
Período das Apresentações	27 à 30/03/2024

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO REGO BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.toc.com.br/verificacao/2B13-8A66-3221-27B9> e informe o código 2B13-8A66-3221-27B9

